Anno de 1845. Quarta feira 11 de Junho. Anno XXI N. 127.

*O DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 30 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 58 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 6 min. da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Feliciano, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
10 Terça S. Margarida, aud. do J. de D da 1. v. e do J. dos Feitos.
11 Quarta S. Barnabé, aud. do J. de D. da 3. vara.
12 Quinta S. Facundo, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
13 Sexta ✠ ✠ S. Antonio Padroeiro da Provincia.
14 Sabbado S. Elizeo, aud. do J. de D. da 2. vara.
15 Domingo S. Vito.

CAMBIOS NO 10 DIA DE JUNHO.

Cambio sobre Londres. . . . . 25 ½.
» » Pariz 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p. %.
*Ouro* - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 17$500 a 17$600
» » de 6$400 nov. 17$300 a 17$500
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$600
*Prata* - Patacões . . . . 1$950 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$940 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PERNAMBUCO.

LEI N.º 144.

*Continuação do numero antecedente.*

TITULO 2.º

*Receita provincial.*

Artigo 30. A receita provincial he orçada para o anno desta lei na quantia de 565:000,000

Para effectuar a qual, he autorisado o presidente da provincia a arrecadar as rendas designadas sob os titulos seguintes:

§ 1.º Tres por cento do assucar exportado.

§ 2.º Cinco por cento do algodão, café e fumo exportados.

§ 3.º Taxa das caixas, fechos, barricas e saccos de assucar, e saccas de algodão.

§ 4.º Decima dos predios urbanos.

§ 5.º Dous mil e quinhentos réis, por cabeça de gado vaccum consumido.

§ 6.º Dizimo do gado cavallar.

§ 7.º Dizimo do capim de planta, nos municipios do Recife e Olinda

§ 8.º Dizimo dos cócos.

§ 9.º Vinte por cento na ago'ardente de consumo.

§ 10. Sello de heranças e legados.

§ 11. Meia ciza dos escravos.

§ 12. Cinco mil réis, por escravo despachado para fóra da provincia.

§ 13. Emolumentos da policia.

§ 14. Dez por cento de novos e velhos direitos dos empregos provinciaes.

§ 15. Um por cento sobre o tabaco fabricado, ou não fabricado, e charutos de fóra da provincia, fazendo se a arrecadação pela mesma fórma, que a imposição da lei anterior sobre o tabaco.

§ 16. Doze mil e oitocentos de cada olaria, serraria, fabrica de tabaco, de charutos, e de chapéos e casa de cambios.

§ 17. Imposição sobre as casas de modas.

§ 18. Dez mil réis de cada leilão, que não for feito por ordem de autoridade judicial, ou administrativa, ficando supprimido o imposto sobre casas de leilão.

§ 19. Quarenta réis por canada de bebidas espirituosas do consumo, exceptuada a ago'ardente do fabrico nacional.

§ 20. Matricula das aulas do lycêo, do seminario de Olinda, e das aulas de latim, a dez mil réis annualmente, recolhidas todas ao cofre provincial.

§ 21. Taxas das barreiras das estradas e pontes, inclusivamente da ponte de Bujary, e da estrada do Norte com applicação, quando a devão ter, na conformidade da lei n.º 115

§ 22. Rendimento do evento.

§ 23. Apprehensões pela policia.

§ 24. Renda do jardim botanico de Olinda.

§ 25. Multas por infracções de regulamentos e de contratos.

§ 26. Reposições e restituições.

§ 27. Renda de generos e utensilios provinciaes.

§ 28. Metade da divida activa de rendas provinciaes anterior ao 1.º de julho de 1836.

§ 29. Divida activa provincial.

TITULO 3.º

*Disposições geraes.*

Art. 31. Ficão adjunctas ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade as casas para pobres ou albergarias da cidade do Recife.

Art. 32. Será arrematada a renda das amostras do furo das caixas e fechos de assucar, comprehendendo todo o assucar do furo, applicado em beneficio do hospital dos lazaros na conformidade dos regulamentos geraes.

Art. 33. O pagamento do imposto de cinco mil réis por escravo despachado para fóra da provincia, não será feito sem apresentação do escripto de siza paga, ou de titulo, pelo qual se mostre não ter sido o escravo adquirido por compra.

Art. 34. Serão arrematadas as rendas em todos os municipios, cujas collectorias não são mencionadas no artigo 5.º § 4.º, havendo quem offereça preço maior, que o rendimento dos annos ultimos, em cada um municipio

Art. 35. O preço das arrematações de rendas provinciaes será pago, por quarteis, immediatamente ao seu vencimento em cada anno financeiro a que as mesmas rendas pertencêrem, excepto o das que já existem arrematadas com outras estipulações

Art. 36. He concedido a Joaquim Coelho Cintra pagar, por prestações de um conto e quinhetos mil réis, por anno, a contar da publicação desta lei, o que deve á fazenda provincial, como fiador do arrematante do imposto sobre as rezes de consumo do termo de Garanhuns.

Art. 37. Fica de nenhum effeito o contrato celebrado entre a thesouraria e Firmino José Felix da Roza, de arrematação do imposto de quarenta réis em canada de liquidos espirituosos, o qual imposto, do 1.º de julho proximo em diante, será cobrado por conta da fazenda provincial, indemnisando se ao referido arremattante os prejuizos soffridos no ultimo semestre do anno financeiro, que termina em 30 de junho proximo, por um abatimento, na razão da quarta parte, no preço da arrematação.

Art. 38. He concedido ao adjunto de geometria do lycêo o pagamento dos direitos do seu diploma, na razão de dez por cento, em conformidade do § 13 do artigo 35 da lei n.º 130, percebendo sómente o ordenado que lhe compete, do dia da promulgação da mesma lei

Art. 39. O arrendamento das casas dos professores publicos será feito d'ora em diante á aprazimento do director dos estudos, que será previamente consultado.

Art. 40. O presidente da provincia fica autorisado a dar novos estatutos ao collegio dos orphãos, na conformidade da lei de 11 de novembro de 1831, submettendo-os a approvação da assembléa provincial na seguinte sessão.

Art. 41. He autorisado o presidente da provincia a contratar, por companhia, a construcção de duas pontes pensis, uma do novo theatro publico para a rua da Aurora, e outra do lugar dos Coelhos para o atterro dos Afogados, nos termos e segundo as bases, apresentadas a assembléa provincial pelo engenheiro L. L. Vauthier nos seus requerimentos, que serão com a planta e orçamentos presentes a presidencia.

Art. 42. Todos os annos será apresentado a assembléa provincial, pela repartição das obras publicas, o orçamento especificado das obras e serviços mais urgentes ou uteis para o anno financeiro seguinte, com as contas da despeza do anno findo, e do estado do primeiro semestre do anno corrente.

Art. 43. A administração do patrimonio dos orphãos apresentará do mesmo modo o orçamento e as contas das despezas a seu cargo.

Art. 44. As sobras, que houver em cada um dos artigos da despeza, não poderão ser despendidas senão com o preenchimento do deficit.

Art. 45. Continuão em vigor todas as disposições vigentes das leis anteriores do orçamento, relativas a distribuição de cada um dos artigos da despeza, e a fórma da arrecadação e administração, que se não oppozerem a presente lei.

Art. 46. As disposições desta lei regerão proporcionalmente do 1.º de julho ao ultimo de setembro de 1846, salvas as despezas, segundo sua natureza votadas só para o anno, ou por uma vez; continuando da mesma maneira a lei da fixação da força policial.

Art. 47. Os professores publicos, cujas cadeiras fôrem supprimidas, pódem ser providos naquellas, que se crearem ou vagarem, sem dependencia de novo concurso.

Art. 48. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1845. —*Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, vice presidente. —*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1.º secretario. — *Bernardo Rabello da Silva Pereira*, 2.º secretario.

*Resumo dos trabalhos da assembléa legislativa provincial de Pernambuco na sessão ordinaria e suas prorogações do presente anno de 1845, havendo 52 sessões; sendo duas preparatorias: a saber:*

FORAÕ APPROVADOS 11 ACTOS LEGISLATIVOS, E 13 POSTURAS DE CAMARAS: A SABER:

*Actos legislativos:*

1. Decretando a fôrça policial de toda a provincia para o anno de 1845 a 1846.

2. Decretando a tanslerencia do dia da abertura da assembléa legislativa provincial para o 1.º de junho, e o anno financeiro provincial para o 1.º de outubro ao ultimo de setembro.

3. Decretando a instauração da extincta villa de Itamaracá.

4. Decretando os casos e a fórma da nomeação suspensão e demissão dos empregados publicos provinciaes, conforme o artigo 10 § 11 do acto addicional.

5. Decretando a lei do orçamento municipal para o anno de 1845 a 1846.

6. Decretando os emolumentos, que devem pagar os particulares, quando houverem de requerer certidões do archivo da secretaria da assembléa; e á quem devem requerer.

7. Decretando a alteração dos limites de algumas freguezias, e restituindo a do Altinho ao termo de Garanhuns

8. Decretando a autorisação para o presidente da provincia comprar um apparelho de fabricar assucar pelo systema do vacuo e de effeito duplo — de Derosne e Cail.

9. Decretando o regulamento que estabelece as penas e a fórma do julgamento dos officiaes do corpo de policia e soldados.

10. Decretando a creação de um concelho geral de salubridade nesta cidade do Recife, com delegados em todos os municipios da provincia

11. Decretando a despeza e receita provincial para o anno de 1845 a 1846.

*Posturas que, sobre proposta das camaras municipaes, forão pela assembléa decretadas.*

1. Da camara municipal da villa do Bonito
2. Da camara municipal da villa de Iguarassú.
3. Da camara municipal da villa do Brejo.
4. Decretando um artigo addicional ás posturas da camara municipal da villa de Garanhuns.
5. Decretando diversos artigos addicionaes ás posturas da camara municipal da cidade de Olinda.
6. Da camara municipal da villa de Cimbres.
7. Decretando um artigo addicional ás posturas da camara municipal da cidade da Victoria
8. Da camara municipal da villa do Limoeiro.
9. Da camara municipal da villa da Boa-Vista.
10. Decretando diversos artigos addicionaes ás posturas da camara municipal da villa de Nazareth.
11. Decretando um artigo addicional ás posturas da camara municipal da cidade do Recife.
12. Decretanto um artigo addicional ás posturas da camara da cidade do Recife.
13. Decretando um artigo addicional ás posturas da camara da cidade do Recife.

Fôrão apresentados na presente sessão 15 projectos, 11 dos quaes fôrão approvados—dous refundidos em um só—um regeitado—um que passou em primeira discussão.

Ficárão approvados em primeira discussão os artigos addicionaes ás posturas da camara do Recife sobre os açougues.

*Projectos regeitados, prejudicados, e refundidos em outros.*

Projecto n. 16 do anno de 1836. —Foi refundido no projecto n. 11 deste anno, que foi approvado, no qual se marca a maneira da nomeação, suspensão, e demissão dos empregados publicos provinciaes.

Projecto n. 27 do anno de 1836. —Foi regeitado— Autorisando aos presidentes das camaras municipaes a serem os executores das attribuições conferidas ás mesmas camaras.

Projectos ns. 22 e 34 do anno de 1837 --Ficárão prejudicados, por haver passado a determinação na lei do orçamento provincial para o presidente da provincia dar o regulamento ao estabelecimento dos orphãos: — Nos quaes se approvavaõ as gratificações concedidas pela administração do patrimonio dos orphãos ao escripturario, e procurador do patrimonio: e augmentava-se o ordenado do porteiro.

Projecto n. 23 do anno de 1839. —Foi regeitado. — Extinguindo os directores dos Indios desta provincia.

Projecto n. 49 do anno de 1839. —Foi regeitado. — Concedendo a D. Anna da Cunha Soares de Miranda e a seus filhos, uma pensão annual de 400$000 rs. em remuneração dos serviços prestados por seu marido e pai.

Projecto n. 10 do anno de 1840. --Foi substituido pelo projecto n. 11 do corrente anno

Projecto n 17 do anno de 1840. —Foi regeitado. --Dividindo em dous o officio do tabellião de protestos de lettras.

Projecto n. 19 do anno de 1840. --Foi regeitado. --Elevando á cathegoria de villa o extincto julgado do Cabrobó.

Projecto n. 25 do anno de 1840. --Foi regeitado. — Dividindo em quatro partes as terras dos Indios da Escada.

Projecto n. 1 do anno de 1841 —Foi regeitado. —Revogando a lei n 53 de 18 de abril de 1838.

Projecto n. 2 do anno de 1841. —Foi regeito. --Revogando o artigo 31 da lei n. 9 de 10 de junho de 1835.

Projecto n. 5 do anno de 1841. —Foi regeitado. --Revogando o artigo 36 da lei do orçamento n. 87 de 6 de maio de 1840.

Projecto n. 3 do anno de 1842. —Foi regeitado. —Autorisando o presidente da provincia a reformar as repartições provinciaes.

Projecto n. 5 do anno de 1842. --Foi refundido no projecto n. 15 deste anno.

Projecto n. 21 do anno de 1842. --Foi regeitado. — Supprimindo a freguezia de S. Miguel de Barreiros.

Projecto n. 22 do anno de 1842. —Foi regeitado. — Ordenando que os exames dos estudos preparatorios de que trata o artigo 40 da lei provincial n. 48 a respeito d'aquelles alumnos que se quizerem matricular nas aulas theologicas, fossem somente feitos no collegio das artes.

Projecto n. 25 do anno de 1842. —Foi regeitado. — Transferindo a matriz de Maranguape para a capella de N. S. do O' do *Páo*-Amarello.

Projecto n. 18 do anno de 1843. —Foi regeitado. — Erigindo em villa a povoação da Fazenda-Grande.

Projecto n. 23 do anno de 1843. —Foi regeitado. —

# FOLHETIM.

## CAROLINA NA SICILIA. (*)

*In sanguine fœdus*
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

### SEGUNDA PARTE.

XIX.

**REQUISITORIA.**

Em quanto Fabio jazia preso em Trapani, que fazia a rainha em Castelvetrano? Ainda que arrebatada pelo turbilhão de suas paixões, de seus sonhos politicos não se achava com tudo tão absorvida, que uma ou outra vez não se lembrasse de si mesma, posto que nessas mesmas occasiões só mudasse de paixão; então apresentavão-se as horas de enfadamento, o tempo vasio, digamos tudo, faltava-lhe Fabio.

A poder de fingimentos e velhacaria para o illudir, havia ella a final dado entrada em sua alma aos mesmos sentimentos que tinha procurado inspirar a Fabio, e nessa alma sem moderação as paixões desenvolvião-se com rapidez: o mesmo sol que as germinava as via desabrochar. Verdade he que essa bem aventurada época da vida em que se póde esperar, porque se offerece á vista como que uma eternidade, já havia passado. Ella sabia muito bem que valor tinha o tempo, para perdel-o; cada dia, cada hora para ella tinha o preço dobrado; limitada por prudencia ás certezas positivas do momento presente, não se expunha sem ser forçada pela mais imperiosa necessidade, ás contingencias do outro dia. Quando se aproxima a noute, apressa-se o viajante a fim de aproveitar-se dos ultimos raios do dia. Assim Carolina se arrependia de ter feito partir Fabio; pondo na balança os serviços que a sua viagem a Trapani podia produzir-lhe, e a falta que lhe deixava a sua ausencia, as paixões da mulher prevalecião ás da rainha; porque em fim essa viagem qualquer outro a faria, mas qual seria esse que preenchesse o vacuo que elle havia deixado?

Havia-se concordado que Fabio não lhe dirigiria por precaução nem cartas nem correios; ella por tanto só devia receber noticias de sua missão e delle, na sua volta e por elle mesmo. Bem longo lhe parecia esse silencio, mas desgraçamente rompeo-se muito mais depressa do que ella esperava, e desejava. Como ella tinha por toda a parte agentes, emissarios, espiões, preciso he dar-lhes os proprios nomes, soube da prisão de Fabio na noute do mesmo dia em que ella havia acontecido. Extrema foi a sua inquietação, porque de mais a mais só ao outro dia he que soube a verdadeira causa dessa catastrophe: por vinte e quatro horas esteve persuadida, que deixando elle penetrar o segredo de sua missão, havia sido prêso como conspirador. A verdade a aliviou; mas qualquer que fosse o motivo dessa desastrosa prisão, era sempre uma perda dupla, perda para a mulher, perda para a rainha: e em que momento recebia ella esse golpe!

Seu primeiro movimento que era sempre generoso, e que alé[illegible]n disto nessa conjunctura era complicado pelos impacient[illegible]s ardores de um amor que começava a desabrochar, foi vo[illegible]ar em seu soccorro; a reflexão porém a suspendeo. Que ir[illegible]a ella fazer a Trapani? A varinha de quondam, que em ou[illegible]ros tempos houvera aberto todas as portas da prisão e quebran[illegible]o os ferros do captivo, havia perdido o seu encanto: com o poder havia perdido todos os privilegios que lhe são [illegible] inherentes: sua protecção manifesta faria a Fabio mal em vez de bem. Vencida pelo poder irresistivel da necessidade teve de renunciar a sua ideia, que houvera compromettido de balde na sua pessoa a dignidade de um grande infortunio unido á um ainda maior orgulho. Sustentou por muitos dias uma lucta violenta com sigo mesma; porque em fim a sua rasão lhe aconselhava, que se contivesse; mas a sua magnanimidade natural, exaltada então por mais vivo sentimento, se revoltava á ideia de abandonar um homem que soffria por seu respeito.

Fechada em seu gabinete, e entregue a solidão ainda mais rigorosa, procurava nos negocios politicos uma distracção poderosa para as preoccupações de outra ordem que lhe agitavão o coração; porem no meio dos mais applicados calculos, das combinações mais complicadas, frequentes e vivas aspirações lhe roubavão toda a attenção; e então sacudindo o jugo da politica, abria a sua alma as azas e voava aos lugares onde habitava amor.

Uma manhãa que a préavão estes apaixonados combates, e que os olhos alternadamente humedecidos pela ternura, ou seccos pela colera, se negavão a fitar-se sobre os papeis ante ella amontoados, veio o veador de semana dizer-lhe que o general Mac-Farlane sollicitava a honra de ser admittido á sua presença.

— Não quero recebe-lo, respondeo ella; ide dar-lhe a minha resposta sem adoçar-lhe os termos. Mas não, ajuntou arrependendo-se immediatamente; se recuso vê-lo dou mostras de temê-lo: a fatuidade britannica he tal, que elle não deixaria de interpretar em seu favor a minha repulsa. Que entre!

Mac-Farlane foi introduzido por dous titulos, como general inglez, e como tenente-general do exercito Siciliano, porque este ultimo lhe havia sido conferido pelo *Alter Ego* de Fernando.

— Visto como ha em vós, lhe disse Carolina com picante ironia, dous individuos distinctos, o general siciliano, e o general inglez, quero saber se devo dirigir-me ao estrangeiro, ou ao meu vassalo?

— A' escolha de V. magestade, respondeo Mac-Farlane em tom frio, terei porem a honra de observar a V. magestade, que sou subdito da Gram-Bretanha.

— Tambem pelo que tenho a dizer-vos, pouco me importa a vossa qualidade. Se não viereis, não vos houvera eu chamado.

— Prompto estou, ainda que a isso não vim, a responder a todas as questões que V. magestade me fizer a honra de dirigir.

— Com que direito tomastes a liberdade de fazer occupar militarmente sem meu consentimento o lugar da minha residencia?

— Nisso, Sra., não fiz mais do que obedecer ás ordens que de Palermo recebi.

— O autor dessa alta incivilidade he então lord Bentinck?

— Creio, Senhora, que nesta como em todas as outras circumstancias, lord Bentinck terá ido de accordo, e mesmo por insinuação de Sua alteza real o lugar-tenente.

— De sorte que, a acreditar-vos he meu filho que faz guardar com sentinellas á vista a sua mãi?

— Não me he permittido ter no caso uma opinião. Recebi ordem de occupar a cidade de Castelvetrano, executei-a. Sinto não poder dar a V. magestade mais satisfactoria resposta.

— Tem rasão, disse a rainha entre si, como costumava faze-lo; para que culpar o braço que só faz executar; pois que em fim, he um subalterno?

— Creio não haver esquecido a distancia que me separa de V. magestade; que dias podera ter me poupado assim significar-me. Mas pois que acabou as suas interpellações, reclamarei a graça de submetter as minhas á S. magestade.

— Vos? interpellações? á mim?

(*) Vide *Diario* n.º 121.

ILADO

Declarando que o professor de grammatica latina da villa de S. Antão, Tiburtino Pinto de Almeida, tem direito á parte do ordenado que deixou de perceber até a pormulgação da lei n. 76.

Projecto n. 1 do anno de 1844. —Foi regeitado. —Erigindo em matriz a capella de N. S. da Conceição em Caruarú.

Projecto n. 7 do anno de 1844. —Foi regeitado. —Autorisando o Reverendo prior do Carmo de Olinda a admittir 20 noviços.

Projecto n. 8 do anno de 1844 —Foi regeitado. —Concedendo á igreja de S. Sebastião da villa do Bonito tres loterias.

Projecto n. 14 do anno de 1844. —Foi regeitado. —Erigindo em villa a povoação do Altinho.

Projecto n. 16 do anno de 1744 —Foi refundido no projecto n. 9 deste anno, que autorisou o presidente da provincia a comprar um apparelho para fabricar o assucar.

Projecto n 17 do anno de 1844.— Foi substituido pelo projecto n. 7 deste anno que deo o regulamento á policia.

Projecto n. 18 do anno de 1844 —. Foi substituido pelo projecto n. 8 deste anno que creou um concelho geral de salubridade.

Projecto n. 22 do anno de 1844 —Foi substituido pelo projecto n. 15 do corrente anno que passou em primeira discussão, sobre instrucção primaria.

Houverão 110 pareceres de commissões, dados sobre diversas pretenções, officios, e representações sendo 106 approvados, e 4 regeitados.

Não se julgou obgecto de deliberação um projecto sobre a arrematação e fornecimento das carnes verdes.

Forão approvadas as contas das camaras municipaes da provincia dos annos de 1842 a 1844, com excepção somente da camara municipal de Serinhãem.

Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1845. —O official-maior, *Rufino José Correia de Almeida.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

No dia 9 do corrente, embarcou no vapor *Imperatriz*, para a provincia da Bahia, o Exm. Sr conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, depois de ter administrado esta provincia por espaço de oito mezes: esse tempo he, em verdade, bem curto; mas preciso he, que a imprensa opposicionista pernambucana o não deixe passar desapercebido, tanto mais quanto a destituição do Sr. Thomaz Xavier foi colorada pelo governo com o torpe verniz da perfidia e da calumnia

Ninguem ignora, que o Sr. Thomaz Xavier fôsse rogado pelo ministerio actual para aceitar a melindrosa tarefa de presidir a Pernambuco na crize eleitoral em que o governo tratava de sustentar-se no poder; ninguem tambem deve desconhecer, que sua subjeição á uma tal commissão fôsse uma das provas mais seguras, que então se podesse dar ao ministerio, de respeito e dedicação Chegado á esta provincia; conhecedor do terreno em que pisava; habilitado a differençar os individuos; tendo em seu favor amizades e relações respeitaveis; S. Exc., como habil administrador, levou rigoroso exame aos partidos, e afinal se achou na cruel alternativa, ou de seguir a parte sã da população, contravindo d'esta maneira as intenções do governo, ou de lançar-se nos braços da praia, fazendo causa commum e m a infamia, e pondo-se á testa d'uma horda de sicarios. O bom senso, e o tino politico do Sr. Thomaz Xavier, felizmente, vierão em seu soccorro: não sendo de seu caracter trahir o mandato de que estava incumbido, reconheceo a praia com digna aliada do governo, e em consequencia lhe fez todas as concessões, que erão compativeis com a propria dignidade; porém não teve a coragem, resultante da malvadeza, de perseguir a opposição, e menos a torpeza de aguçar os punhaes, que os facciosos governistas lhe apresentavão, para ferir os homens grados da provincia... eis o crime, eis o inaudito attentado, que operou a destituição do Sr. Thomaz Xavier!...

Grandes cousas não fez, durante oito mezes, porque grandes cousas não podia fazer em uma provincia tornada ingovernavel para todo o homem que quizesse respeitar a lei e ter deferencia pelo merito; porque não assentava á sua fidelidade proscrever e repellir os miseraveis, que lhe erão recommendados pelos depositarios do poder; porque, em fim, não lhe era possivel fazer bem, quando a sua autoridade emanava da fonte do mal; mas, apezar d'essa coacção, embora a perfidia, que presidio á sua nomeação, o Sr. Thomaz Xavier deve ter-se retirado com a ufania de que jámais o club sangrento da praia obteve d'elle uma servil obediencia á suas decisões, e um acto indigno d'um administrador honesto.

Nem he preciso torturar a paciencia para descobrir provas da honradez e dignidade de S. Exc.; basta ter em vista as folhas d'esse partido, quando o Sr. Thomaz Xavier chegou á esta provincia, e combinal-as com esses libellos famosos, que se teem publicado no occaso de sua administração; basta cotejar essas baixezas, essas zumbaias, então feitas com tanta cortezania, com a prodigalidade de vituperios, injurias e calumnias, que ultimamente lhe foi barateada, para todo o homem justo conhecer, que S. Exc. era assim tratado por ser probo e honesto. Imitasse o Sr. Thomaz Xavier a sanha d'um conde do Rio-Pardo; corresse parelhas com a estupidez e desatinos d'um Vasconcellos do Ceará; tomasse por modelo um Aurelianno; e asseveramos que S. Exc., ainda quando carregado d'atrozes crimes, seria endeosado pela praia; seria defendido pelos homens da cadeia-velha, seria, em fim, respeitado, louvado e conservado pelo sempre infame gabinete, á quem teve a desventura de prestar tão assignalados serviços.

Apezar da desmoralisação, que o governo e seus asseclas teem derramado, com mão profusa, na provincia, preciso he confessar, que os crimes encontrarão sempre em o presidente demittido um freio, que lhes não foi dado quebrar: a ordem publica soffreo rebates, he verdade; porém os desordeiros nunca tiverão a ousadia de pôr em prova a resolução e actividade do Sr. Thomaz Xavier; e embora a propriedade particular sempre em sustos, o espirito de rapina encolhêo temeroso as garras pela certeza de que lhes havião de ser cortadas. Não bastara isto para o completo triumpho de S. Exc.? Não sera isto um titulo valioso para desafiar o reconhecimento dos bons Pernambucanos? Não servirá isto de lenitivo á amargura que deve ter sentido o Sr. Thomaz Xavier pela infamia do ministerio com elle praticada? Parece-nos que sim. Mar bonançoso, ventos prosperos o levem ao porto de seu destino: o voto da honra e da probidade o acompanhe; entretanto que maldições chovão sobre os viz, que o sacrificárão, e vergonha eterna ao governo, que recompensa com traições os dignos servidores do estado.

# COMMERCIO.

## Alfandega.

Rendimento do dia 10.................9:599$949

*Descarregaõ hoje 11.*

Brigue—*Princess Royal*—carvão.
Polaca—*Eaward*—mercadorias.

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 9.*

Parahyba; 3 dias, brigue-escuna de guerra nacional *Calliope*, commandante o capitão-tenente Eliziario Antonio dos Santos.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro; vapor nacional *Imperatriz*, commandante o capitão-tenente Jesuino Lamego Costa.

*Navios entrados no dia 10.*

Baltimore; 47 dias, barca americana *Jowa*, de 268 toneladas, capitão William C. Thompson, equipagem 13, carga farinha de trigo, fazendas, chá, etc., equipagem 13; a L. G. Ferreira & Companhia.

Buceo; 25 dias, polaca sarda *Conceição*, de 146 toneladas, capitão João Baptista Mayuine, equipagem 10, carga lastro; a João Pinto de Lemos & Filho.

Rio de Janeiro, pela Bahia; 16 dias, trazendo do ultimo porto, 4 dias, paquete inglez *Crane*, commandante Lewis.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio de Janeiro; barca americana *Jowa*, capitão W. C Thompson, com a mesma carga.

## Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, para conhecimento de todos, o termo, abaixo transcrito, do exame a que se procedeo na thesouraria de fazenda do Maranhão em uma nota de 20$ rs. da 2.ª estampa, 3.ª serie, n. 29285, com a assignatura de Antonio de Siqueira Moraes, que se reconheceo falsa. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 10 de junho 1845. —O official-maior interino, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

TERMO.

Aos quinze dias do mez de maio de 1845, na thesouraria de fazenda da provincia do Maranhão, compareceo a commissão, nomeada pelo inspector da mesma thesouraria, Francisco Emygdio Soares da Camara, para o fim de examinar uma nota de 20$ rs. da 2.ª estampa, 3.ª serie, n. 29285, assignada por Antonio de Siqueira Moraes, a qual havia sido apresentada, como suspeita de falsidade pelo porteiro da referida thesouraria, José Raymundo Pestana, que disse tel-a recebido do thesoureiro da fazenda, Joaquim Serapião da Serra, como tudo se deprehende da portaria de hoje sob n. 67, dirigida ao contador na qualidade de presidente da comissão. E tendo a commissão examinado a nota, reconheceo que era falsa: 1.º porque o seu papel, além de ordinario, pois está cheio de manchas, ou pontos escuros, que denotão imperfeição, he mais delgado, que o das verdadeiras: 2.º porque a chapa he mui grosseira no seu todo, principalmente no emblema, no qual escapou os dous risquinhos transversaes na 3.ª folha do ramo de café do lado de dentro, partindo do laço, e he maior que a das verdadeiras, tanto em comprimento, como em largura: 3.º porque pela sua numeração, a ser verdadeira, devia ser assignada por João Francisco Vellozo Rabello, e não por Antonio de Siqueira Moraes, como erradamente está pelos falsificadores: 4.º porque a firma he indubitavelmente falsa, comparada com os autographos da assignatura. Todavia a commissão observa que a palavra Maranhão dentro da lettra—M—do nome imperio está exacta, como nas notas verdadeiras, não tendo por isso o—N—em vez de—A—que caracterisava de falsas as notas da 1.ª e 2.ª serie, que se xaminárão em dezembro do anno findo. Passando depois a commissão a examinar todas as notas existentes de 20$ rs. da 2.ª estampa, em virtude de outra portaria do mencionado Sr. inspector, tambem da presente data sob n. 69, não encontrou nenhuma falta. E para constar lavrou-se este termo em que assignárão todos os membros da commissão. —*José Firmino Vieira*, contador. —O procurador-fiscal, *Antonio Joaquim Tavares — Joaquim Antonio da Silva Ferreira.* —O amanuense, *Ivo José da Cunha.* —*Francisco Fructuoso Ferreira.* Secretaria da thesouraria do Maranhão, em 17 de maio de 1845. —O official-maior, *Francisco José Cezar do Amaral.*

---

*O Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, juiz de direito do civel desta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. I. C., que Deos guarde, etc.*

Faço saber, aos que o presente virem, que o procurador da camara municipal desta cidade me requereo por petição o seguinte: —Diz o procurador da camara municipal, que, tendo sido pelo Exm. presidente da provincia reconhecida a desapropriação, por utilidade municipal, da casa de Antonio da Costa Dourado, sita na rua da Cambôa do Carmo, na esquina do becco, que vai para a rua das Flores deste bairro, depois de preenchidas as formalidades do art. 15 cap. 4.º da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844; e não tendo o supplicante á quem dirigir-se para ajustar a compra da dita casa, que aliás he de urgente necessidade, por se achar ausente da provincia o referido proprietario, e ignorar-se quem seja o seu procurador: requer o supplicante á V. S., haja por bem mandar passar editaes, e publical-os por espaço de trinta dias, para notificação do supplicado e seus procuradores, nos termos, e debaixo das clausulas do art. 30 cap. 5.º da citada lei — Pede a V. S. Sr. Dr. juiz do civel da 2.ª vara, seja servido assim o deferir. D. esta — E receberá mercê —*Antonio Joaquim de Mello Pacheco.* = E não se continha mais em dita petição, na qual dei e proferi o meu despacho do theor seguinte. — Sim. Recife, 28 de maio de 1845 — *Nabuco de Araujo Junior.* E sendo apresentado ao escrivão, que foi distribuido, passou o presente, pelo theor do qual mando aos pais, filhos, parentes, amigos e procuradores do ausente Antonio da Costa Dourado lhes digão e declarem em como por este se cita e chama para o conteudo na petição acima copiada; e sabendo qualquer dos ditos, lugar certo, onde se ache ausente, venha declarar por termo, para se proceder na fórma do pedido na petição tudo no termo de trinta dias da publicação e fixação deste. — E para que chegue á noticia de todos, mando ao porteiro do auditorio João Januario Serra-Grande o publique nos lugares publicos desta cidade, fixando-o na praça d'ella com os pregões do estylo. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco sob meu signal e sello, ou valha sem sello *ex-causa*. Recife, 29 de maio de 1845. — E eu *José Justino Fernandes de Sousa*, escrivão o escrevi. —*José Thomaz Nabuco de Araujo Junior* Ao sello 100 rs. — V. S. S. *ex causa* — *Nabuco de Araujo Junior.* (46

## Declarações.

2= O administrador da recebedoria de rendas internas geraes convida as pessoas, que quizerem se encarregar da venda das cartas de jogar, no municipio desta cidade, e no anno financeiro proximo futuro, de conformidade com os artigos 53, 54 e 55 do regulamento de 26 de abril de 1844, a comparecerem em dita repartição todos os dias uteis até 20 do corrente. Recebedoria, 9 de junho de 1845.— *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (9

7 *Companhia de Bebiribe.*

Os Senhores accionistas da companhia de Bebiribe hajão de realisar uma prestação de 4 por cento (2$000 rs. por acção) sobre o valor de suas acções, dentro do prazo de 30 dias, contados de 5 de junho a 5 de julho do corrente anno. Escriptorio da companhia em sessão de 2 de junho de 1845. O secretario, *B. J. Fernandes Barros.* 8

3=O administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade avisa a todos os proprietarios de predios urbanos da mesma, e freguezia dos Afogados, que desde o 1.º do corrente mez se contão os trinta dias marcados por lei, para o pagamento, a bocca do cofre, da respectiva decima, do 2.º semestre do corrente anno financeiro; findos os quaes, se procederá executivamente contra todos os devedores, pelo principal e multa de 3 p. %, em que, na conformidade da lei, incorrem os mesmos devedores, que deixarem de pagar dentro desse prazo. Recife, 6 de junho de 1845.—*Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.* (12

4=Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irão a concurso da data deste á 60 dias, as seguintes cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino: a de Ouricury na comarca da Boa-vista, a da Fazenda-Grande na de Pajaú, as de Agoas-Bellas e S. Bento na de Garanhuns. Os candidatos, que ás referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (12

4=Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso da data deste á 40 dias a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na villa de Iguarassú. As candidatas, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (9

1= O arsenal de guerra compra sola de boa qualidade e pelles de cabra: quem taes generos tiver, compareça no mesmo arsenal com as amostras, e suas propostas em carta fechada até o dia 12 do corrente.

Directoria do arsenal de guerra, 10 de junho de 1845.

No impedimento do escripturario, *João Ricardo da Silva.* (7

4 *Administração do patrimonio dos orphãos.*

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo, que ha de correr do dia da arrematação ao fim de junho de 1846, as casas n. 7 no largo da praça da Boa-Vista, n. 26 na rua da Madre de Deos, n. 41 na da Lapa, e n. 43 na do Codorniz: as pessoas que quizerem licitar poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 9, 12, e 16 do corrente mez, ao meio dia com seus fiadores. Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de junho de 1845.—*J. M. da Cruz*, escripturario. (12

4=Tendo a mesma administração de mandar proceder á factura de tres camas para o collegio dos orphãos com a fórma e dimensões das que lá existem, convida as pessoas que se quizerem encarregar de semelhante obra a comparecerem na casa da dita administração no dia 16 do presente mez ao meio dia para se tratar do ajuste. Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de junho de 1845.—*J. M. da Cruz*, escripturario. (9

## Avisos maritimos.

3=Para o Rio de Janeiro o brigue *Principe Augusto* sahirá quarta feira, 11 do corrente; he bom de vela, e offerece bons commodos para passageiros e escravos: quem pertender, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia n. 45. (5

3=*Sagitario*, bergantim brasileiro, segue para o Assú prefixamente no dia 14 do corrente: para carga, ou passageiros, trata-se na rua da Moéda armazem numero 11. (4

2=Segue para o Rio de Janeiro o brigue americano *Joz: Cowperthewaite*, com muitos bons commodos para passageiros: os pretendentes dirijão-se a casa de Matheus Austim & Companhia, na rua d'Alfandega-Velha n. 36. (5

---

— Na minha qualidade de commandante superior de Val-de-Mazzara, meu dever he velar na tranquillidade desta provincia.......

— Velai embora. Opponho-me eu a isso? Fazei a policia, se o officio vos agrada. Para que me vindes fallar dessas cousas?

— Porque recebo de toda a parte relatorios muito assustadores.

— E que tenho eu com isso? Que tenho de commum com os vossos relatorios e relatores?

— Eu deixo em silencio os factos individuaes, taes como o assassinato de Spagnola e o duelo ao menos equivoco de Trapani; por mais graves que sejão esses attentados, ninguem se lembra de fazer subir a sua responsabilidade até V. magestade.

— Deveras!..... Tendes a bondade de não quererdes fazer-me passar por concelho de guerra? Quanto reconhecimento vos devo! Sois dotado de uma generosidade!.....

— Se calo esses factos, continuou Mac-Farlane que caminhava ao seu fim através das ironias da rainha e dos seus arrebatamentos, outros ha em que o nome de V. magestade se acha implicado.

— Desejára com effeito conhece-los.

— As bandas calabrezas reunidas em Selinonte, sem que se saiba por quem e para que, commettérão alli recentemente um crime espantoso: assaltárão á uma companhia de recrutas, e matárão, até o ultimo, os carabineiros que os escoltavão. Ora, essas bandas sanguinarias, Senhora, consta estarem a soldo vosso.

— A meu soldo?..... não me julgava tão rica.

— E de mais dizem que ellas obedecem cegamente á V. magestade.

— Agradeço-vos a communicação, general Mac-Farlane; nada me podia ser mais agradavel á ouvir, e no estado em que estou he uma consolação, uma compensação. Tenho pois ainda amigos! Não o suppunha; e vejo com satisfação que se ha ingratos, muitos ingratos, ha tambem devoções desinteressadas.

— Ainda não disse tudo: observa-se, ha algum tempo, nessas paragens um brigue de guerra, cuja marcha dava lugar a suspeitas, que erão muito bem fundadas, porque esse brigue acaba de justifica-las atacando e roubando um navio inglez sob o falso pretexto de não estarem os seus papeis em regra.

— E vós pretendeis?.....

— Que esse pirata he resto da esquadra em outro tempo armada por V. magestade, e que se não está á suas ordens immediatas, obra sob sua influencia.

— Com que então, não só tenho um exercito, como tambem uma armada. Não vos disserão tambem, general, que eu tencionava fazer um desembarque na Inglaterra?

— Não, Sra., mas disserão-nos, que nutria V. magestade contra nós odio implacavel.

— Nisso, não vos enganárão, general. Mas não se vos tem dito outra cousa?

— Tambem nos dizem que estas disposições hostis, publicamente professadas por V. magestade, he que justamente fomentão e exaltão a má vontade de que a população está animada a nosso respeito.

— Vão a ver que eu sou a causa de que os Inglezes tenhão a habilidade de se fazerem aborrecer, onde quer que pôem o pé.

— Accrescenta-se que o exercito siciliano não está melhor disposto do que o povo, e que se autorisa do exemplo e ate, dizem, das instigações secretas de V. magestade para odiar, ter ciumes das nossas tropas, e assassina-las em occasião opportuna O que he certo, Sra., he que todas estas maldades não terião lugar se não....... se não fóra.......

— Se não fóra eu. Não he isto o que quericis dizer? Para que hesitar? Tende até o fim a coragem do insulto.

— Eu desempenho um dever, Sra., não insulto a V. magestade, porque se o fizera faltára o respeito a mim mesmo, não menos do que a V. magestade. Abstenho-me até de tocar em muitas circumstancias que provão quão bem fundadas e legitimas são as nossas queixas; assim, por exemplo, nós sabemos com toda a certeza, que uma das testemunhas do duelo de Trapani, um ex-capitão Fabio, he do particular conhecimento de V. magestade; sabemos além disto que elle estava ou passava por Spagnola na occasião em que o assassinato foi commettido. Quem sabe se he elle o seu autor? A final, elle está nas mãos da justiça pelo facto do duelo, e pelo que diz respeito ao assassinato, será confrontado com o major Dudley, logo que este official, um dos melhores do nosso exercito, estiver em estado de supportar a viagem a Trapani.

— Que vos importa que eu conheça ou não esse capitão Fabio? Tenho relações com quem quero. A Gram-Bretanha não tem a pretenção, creio eu, de me indicar as amizades? Agora se esse mancebo de quem fallais foi calumniado pelos vossos espiões, elle ahi está para responder aos seus accusadores; a esse respeito estou tranquilla. Por mim, estou prompta a ouvir-vos, se ainda não acabastes: bem vêdes que tenho um fundo de paciencia inexhaurivel, e para provar-vos a serenidade, o sangue frio com que tenho prestado ouvidos ás vossas incivilidades, as vossas temeridades, vou eu mesma recapitular vossa longa requisitoria. Se não matei os vossos officiaes em Spanola, se não combatti no duelo de Trapani (sobre estes dous pontos a accusação irá a revelia), não estou por isso menos complice moralmente a tal respeito; o que eu não commetti, fiz que se commettesse. Ha cousa porém mais grave: convencida dos dous crimes de homicidio e pirataria; (neste ponto a complicidade he directa) soltei recrutas, degolei carabineiros, ataquei e roubei navios inglezes. Eisaqui, se bem comprehendi, o resumo do vosso libello accusatorio. Espero pelas vossas rasões finaes, general.

— Eu vim aqui, Sra., para as submetter á consideração de V. magestade. Ei-las aqui em duas palavras: as bandas calabrezas tiverão ordem de se dispersarem o mais breve possivel, se não quizerem ser á isso obrigadas pela força, sem prejuizo das penas em que incorrerão e para o que se procederá juridicamente; o brigue foi declarado pirata, e será tratado como tal onde quer que fôr encontrado.

— E eu, general, não me dizeis quando serei deportada para Botany-Bay?

E não disse mais uma palavra: Mac-Farlane, depois de todos esses chascos, esperava uma explosão, e havia se preparado d'ante-mão a affrontar a tempestade; mas perdeo os seus preparativos de coragem: a explosão não arrebentou, ou porque Carolina armada da ironia, não deo lugar á indignação, ou como he mais provavel, porque não querendo elevar o seu interlocutor á altura de sua colera, esquivou se de tratar seriamente as suas queixas, e cortou toda e qualquer explicação. Ella podéra sem duvida alguma oppor queixa á queixa e por sua vez fazer tambem recriminações, mas não se dignou faze-lo, e com isso confundio o Inglez, deixando-o em completa perplexidade. De todas as vinganças era a mais refinada e humilhadora: á violencia oppõe-se bem a violencia; mas ao desdem, que ha hi que lhe resista?

Qual o toureador que com picadas procura açanhar a furia do touro, assim Mac-Farlane tentou, mas debalde, triumphar do partido adoptado pela rainha, e obriga-la a uma lucta aberta com elle; que perseverou ella com firmeza e constancia estoicas na linha de moderação, que a si mesma havia imposto; elle não póde, a despeito de quantos esforços fez, de quantos alvitres empregou para vencer o seu desprezador silencio, arrancar della outra cousa mais do que monosyllabos evasivos ou zombadores Enfadada em fim de suas teimosas importunações, ella o despedio, não sem custo, dizendo-lhe:

— General Mac-Farlane, sabeis latim?

MUTI

## Leilões.

3 - O corrector Oliveira fará leilão de um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por todo o preço, para liquidação: hoje, 11 do corrente ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, na rua da Cadeia. (5

2— O corretor Oliveira continuará o seu leilão de mobilia, vinda do Porto, e proximamente despachada, consistindo em cadeiras de jacarandá e d'oleo, sofás, bancas de meio de sala e de jogo, marquezas, etc.: quinta feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa do Exm. senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim. (7

## Avisos diversos.

=O conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, não tendo tempo para dispedir-se pessoalmente de todas as pessoas, que o honrarão com suas visitas, o faz pelo presente annuncio, do que pede disculpa.

1—José de Almeida Vasconcellos Castel-Branco mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar. (5

1 *Casa d'agencia commercial.*

Este estabelicimento vai abrir-se com brevidade na rua da Cadeia do Recife n 6, primeiro andar: havera nelle um bazar publico, que se achará aberto todos os dias de semana, desde as 9 horas da manhãa as 4 da tarde, pelo qual se encontrará um meio facil e seguro, de se vender nelle, á commissão, qualquer objecto, que para este fim alli se depozitar em segunda mão; como pianos e mais bolia, ornatos de casa, utencilios de cozinha, louças vidros, casquinhos, roupas, joias e quinquelharias, etc.; offerecendo a vantagem aos compradores de poderem alli eucontrar mais commodamente o objecto que precisarem, e aos vendedores um meio mais facil de dar extracção a elles. Para este fim se acha já recebendo trastes, dando-se a seus donos uma cautella da entrega, numerada. Tambem se incumbe da venda de predios, de cobranças e de outras mais transacções commerciaes, e empresta dinheiro sobre mobilia, prata e ouro, ou compra, fazendo conta. (19

=A engommadeira Roza Maria da Conceição, existente na rua do Cotuvelo n. 18, convida as pessoas, que do seu prestimo se quizerem utilisar, que he de engommar com todo o asseio e pelo barato preço, tanto com anil, como sem elle, a saber: calças de homem a 80 rs., camizas do dito a 40 rs., jaquetas a 80 rs., camizas de senhora a 40 rs., vestidos lisos a 160 rs, com enfeites a 240 rs: assim como qualquer roupa, tanto de menino, como lençoes, roda-pé de cama, fóra a freguezia que já tem, convida a qualquer familia que, não podendo mandar, pódem annunciar por esta folha para se procurar: a mesma Sra. presta fiador á qualquer roupa que receba.

1=O abaixo assignado, como procurador bastante de seu genro Lino Ferreira da Silva, morgado do vinculo dos engenhos Tapucorá, Caluanda e Villa Roza, declara, que em consequencia da viagem, que o dito seu genro foi fazer a Portugal, todos os negocios tendentes aquelles engenhos se entenderão com o mesmo abaixo assignado morador no seu engenho Itapirema de cima da comarca de Goianna; e posto que o dito seu genro nada ficasse devendo nesta praça; com tudo quem se julgar séu credor, póde declarar por esta folha, ou entender-se nesta cidade com o Sr. Manoel Carneiro Leal, morador na rua Nova, ou com o abaixo assignado no seu engenho.

*Manoel Bento Machado.* (13

= Quem annunciou querer comprar a obra de moral do bispo Monte, dirija-se a rua do Sol n. 25, segundo andar, que achara uma nova.

= Eduardo dos Santos Schmitz, professor de piano e canto, approvado pelo conservatorio real de Lisbôa, benignamente acolhido no seu concerto, que teve a honra de offerecer aos illustres Pernambucanos, resolveo estabelecer sua residencia nesta cidade, onde se propõe á dar lições de piano e canto em casas particulares, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 5 da tarde as 9 da noute; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao collegio Santo Antonio, onde o annunciante he professor de musica vocal e instrumental, e a toda a hora do dia encontrara com quem tratar.

1= José Dias da Silva embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava crioula, de nome Paulina. 2

2 - Quem annunciou querer comprar a obra de Moral pelo bispo Monte, dirija-se ao Passeio-Publico, n. 13. 3

2— Mr. Fortunato Ory avisa aos Srs, que teem negocios com elle, de vir realisal-os quanto antes, por se retirar da provincia. 3

2— José Antonio de Magalhães Basto embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Antonio, crioulo. 2

1— O abaixo assignado, tendo noticias, que Joaquim José de S. Anna, ou seu genro João Bernardino, pretendem vender o sitio do Fundão em Bebiribe, participa, que o annunciante tem uma tira comprada ao mesmo Joaquim José de S. Anna, por escriptura, que pega da beira do rio, demarcando com o Zacarias, e vai até o marco, e da parte do mesmo S. Anna, pega da beira do rio e vai por uma cerca de limão, e tem uns pés de jaqueiras pequenos, e d'ahi vai a um dendezeiro, e vai a alagôa que pertence ao sitio da Mangabeira, do annunciante, e tem varios coqueiros novos: faz o presente aviso para não comprarem enganados.

*João de Allemão Cisneiros.* 13

1— Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca para o Rio Grande do Sul o escravo Antonio, crioulo, a entregar a seu senhor João Antonio Jorge. 3

4= Precisa-se de um homem, que esteja habilitado a fabricar fazendas, pelo mesmo methodo, que se fabricão no Porto e em Lisboa: o que se achar nestas circumstancias, dirija se a praça da Independencia n. 4, para tratar de seu engajamento. 5

3— Pelo Juizo da segunda vara, escrivão Santos, se hão de arrematar as rendas do sobrado n. 1, na rua Augusta, por execução de João Tavares Cordeiro contra José Maria Placido de Magalhães, cuja arrematação tera lugar, no dia 14 do corrente. 5

2—Na rua da Aurora, n. 44, existe uma crioula sem filho, com muito bom leite, a qual deseja ser empregada como ama. 3

3=Precisa se de um homem idoso, que saiba perfeitamente grammatica portugueza, latina e franceza, entenda de toda a qualidade de escripturação e tenha boa conducta para ensinar meninos, e servir de escrevente em um engenho, distante desta cidade; adverte-se, que, se for padre, melhor será, em razão de haver uma capellania, para se lhe dar: os pretendentes annunciem as suas moradas para serem procurados, ou disijão-se a rua da Boa-Hora em Olinda, n. 6. 8

3= Constando ao abaixo assignado, que pessoas mal intencionadas desta praça, e tambem fóra della, que são desafectas ao annunciante, tem feito espalhar por fóra desta cidade, que o mesmo annunciante pretende retirar-se furtivamente para o Rio de Janeiro, com o intuito talvez de lhe diminuir o conceito, honradamente adquerido para com os seus correspondentes agricultores: o annunciante declara por meio deste annuncio, que tal boato he filho unicamente de mãos desejos e manevolencia, e solemnemente despreza a intenção de quem quer firmar o seu credito, com detrimento do credito alheio: o annunciante tem feito annuncios a respeito do inventario dos bens do seu casal, para poder partilhar em consequencia de seu divorcio, pois não tem nada o seu inventario com os seus correspondentes, agricultores: o abaixo assignado vê-se firme em habitar nesta cidade onde tem sua honesta occupação = *Joaquim Antonio de S. Tiago Lessa.* 15

= J. B. da Fonseca Junior comprou, por ordem do Sr Manoel Gonçalves Ferreira Nina, do Maranhão, o bilhete n.º 1,370 da primeira parte da terceira loteria do Guadelupe, cujo bilhete fica em poder do mesmo.

= A pessoa, que, por engano, tirou do correio uma carta, vinda do Sul pelo vapor *Imperador*, para Antonio Silveira Maciel Junior, queira entregar na rua da Cruz n. 37, segundo andar, ou lançar no correio.

- Deseja-se saber, se existe nesta provincia José Antonio d'Amand Lages, na rua da Cruz n. 37, segundo andar: na mesma casa existe uma carta para o Sr. Antonio José Moreira da Costa Abreu e Bastos.

1=Aluga-se o terceiro andar do faqueiro, na rua do Amorim: á tratar na rua do Queimado, loja n. 9. (2

1 - Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 9 na rua do Queimado: á tratar na mesma rua, loja n. 9. (2

= Precisa-se de um official de barbeiro, ou mesmo de um principiante, que dê fiador á sua conducta, para se tratar com elle um negocio, que lhe deve ser muito interessante: na rua estreita do Rozario defronte da igreja do mesmo nome.

1= Alugão-se duas casas terreas com bons commodos, ambas com quintaes, cacimbas, e por preços razoaveis, na travessa do Marisco (outr'ora rua do Peixoto): trata-se na esquina do Livramento n. 1, com o Burgos. (6

1= Nestes cinco dias, no açougue francez da rua dos Quarteis, ha carne de carneiro á preço de 160 réis por libra (3

= O abaixo assignado, tendo requerido um mandado de busca e varejo contra o Sr. Diniz Antonio de Moraes Silva, para aprehender o escravo Felix, que, sendo do dominio e posse do annunciante, constava-lhe estar em casa do dito Sr. Diniz, declara, que havia comprado o dito escravo a Manoel Anastacio da Costa, e por isso se julgava com todo o direito. Mas, como quer que o Sr. Diniz estivesse tambem munido de alguns titulos, que o annunciante ignorava, e como quer que por isso fosse de mister um litigio, o annunciante accommodou-se com o dito Sr. Diniz, e assim avisa ao respeitavel publico, que estão ambos conciliados; e que faz publico, tanto para beneficio do seu credito, como tambem para salvar a reputação do dito Sr. Diniz, evitando assim, que alguem faça temerariamente mao conceito da honrosa conducta do dito Sr. Diniz.

*Joaquim José Ferreira Penha.*

# LOTERIA
# do Guadelupe.

Bem quizera o thesoureiro d'esta loteria poder annunciar a quem já comprou bilhetes — Oh! meus amigos, as rodas correm, sem cousa que duvida faça, amanhãa vespera do muito glorioso S. Antonio —; mas, como fazel-o, se ainda existem mais de seis contos de réis em bilhetes?! Ha pessoas, que tem mais fé com as sortes de S. João, e he sem duvida este o motivo porque o resto dos bilhetes senão venderão; mas se nestes 3 ou 4 dias os freguezes acudirem, então o thesoureiro não esperará (e perdoe-lhe o bem aventurado Baptista (porque as rodas correrão antes do seu dia.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro o muito superior rapé denominado Princeza Novo Lisboa, da fabrica N. C. de Schueler & C., que pela sua boa qualidade torna se desnecessario todo e qualquer elogio; vende-se na rua do Queimado loja do Sr. Guilherme Sette, e na rua dos Quarteis, loja de mindezas dos Srs. Victorino & Guimarães, sendo o deposito na rua d'Apollo n. 18.

— O abaixo assignado pelo presente annuncio se desonera da responsabilidade dos alugueis das casas de que he fiador, e pede aos proprietarios que exijão dos inquilinos outra fiança, certos de que o abaixo assignado por nada mais responde.

*Ignacio dos Reis Campello.*

2= Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta praça 4 leguas; a tratar na praça da Boa-Vista n. 13. 3

3— Aluga-se uma boa casa terrea com 6 quartos, duas salas, sotão corrido, cozinha fóra, quarto para pretos, com um grande quintal todo murado, cacimba com boa agoa de regar-se, bastantes fruteiras; a tratar na mesma casa, na rua nova da Aurora, em S. Amaro, junto da fundição, ou na rua Nova, venda de Antonio Ferreira Lima. 6

3=Um homem branco, casado, e habilitado a ensinar as primeiras lettras, se offerece para dar lições em casas particulares, inda mesmo pelas casas de sitios visinhos a esta cidade; e tambem recebe meninos em sua casa para o mesmo uso, e promette o devido desempenho e preço razoavel: quem o pretender annuncie, ou dirija-se a rua da matriz da Boa-vista, casa n. 42; na mesma casa se faz todo o negocio com um sitio no fim da estrada do Arraial, para a do Monteiro, que com a vista se dirá as proporções. 8

4= Roga se aos Srs de engenhos e as autoridades policiaes do Sul, Centro e Norte, que apprehendão em alguns dos seus respectivos districtos, um moleque de nome Gaspar, com idade pouco mais ou menos de 20 annos, de nação Loanda, assemelhando-se a crioulo, por ter vindo pequeno; levou calças de panno preto, velhas, camisa de algodão azul americano; ausentou-se no dia 2 do corrente; he de mediana estatura, tem soffrivel figura, sabe contar muitas historias: queirão apprehendel-o e remettel-o a Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, na rua do Crespo desta cidade; o qual se obriga por esta declaração a pagar quaesquer despezas, que se fação com essa apprehenção, de cujo obsequio protesta o annunciante ser eternamente agradecido. 12

7—Arrenda-se um sobrado de dous andares e loja, na rua do Nogueira n. 19, muito fresco e com boa vista e commodos bastantes, muito bem pintado; arrenda-se não só cada um dos andares, como a uma só pessoa; a tratar no Atterro da Boa-Vista com Manoel Rodrigues Anjo. 5

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO

12—He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! Entre nós estas molestias são geralmente a phthysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia, febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bechigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchassos de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas aliviadas com aquella celebre medicina popular do Dr. Suell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas teem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saude.

Na côrte e nas provincias teem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porção destas invaluaveis pilulas, aos unicos agentes para Pernambuco J. Keller & C. e vendem-se unicamente por autorisação dos ditos agentes, na botica franceza dos Srs. Saisset & C. na rua da Cruz n. 22, ao preço de 1$000 rs. cada caixinha de ambas as qualidades, advertindo-se ao publico que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello em lacre preto dos unicos agentes pelo Brasil no Rio de Janeiro.

2= Praxedes da Fonseca Coutinho, como inventariante dos bens do casal do seu fallecido sogro, o coronel Francisco de Andrade Brederode, tendo convidado pelas gasetas aos credores do mesmo casal para se habilitarem competentemente, a fim de serem attendidos seus debitos na partilha, e se lhes mandar dar pagamento, e não tendo até agora apparecido alguns dos credores, cujos debitos são onerados com premios, ou juros, sem duvida para continuarem a perceber os juros estipulados; pelo presente declara aos mesmos Srs. credores, que, se até o ultimo do corrente mez não se habilitarem em juizo, elle annunciante, e os mais herdeiros do dito casal, pelos meios judiciaes protestarão não responderem mais por a continuação dos juros, que he em damno do annunciante e mais herdeiros. 15

2—José Luiz Pereira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Manoel, de nação Congo. (2

2—Na noute de 7 para 8 do corrente, perdeo-se um anelão de ouro com 3 diamantes grandes todos de um tamanho, da rua Direita até o largo da igreja do Terço: quem o tiver achado, ou a quem fôr offerecido, querendo restituir, póde fazel-o na rua Direita n. 82, 1.º andar, que sera bem recompensado. (6

2—Precisa-se alugar um preto por mez para tomar conta em uma casa e tratar do seu quintal, muito perto desta praça, que seja fiel; quem o quizer alugar e afiançar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25. (4

3= Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja do mesmo sobrado. (2

3= Aluga-se a casa terrea da rua da Aurora n. 38; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40. 3

2— Domingos José Marques, sollicitador, mudou a sua residencia da rua do Livramento n. 26, para a rua das Trincheiras, no segundo andar onde morou o Sr. Dr. Madureira. 4

2—Perdêrão-se na noute de 8 do corrente, da rua do Trapiche, a rua Velha, 3 camisas de madapolão, com talho redondo, para menino de anno e meio, e 3 camisolas, sendo uma rouxa de quadrinhos, outra de listras azues, nova em folha, e outra côr de rosa com palmas e bicos de dous dedos no talho e nas mangas; tudo isto em um lenço branco recortado e de palmas nas pontas, brancas: quem tiver achado, querendo entregar, dirija se a rua Velha n. 40, que será recompensado. 14

2—A pessoa, que annunciou pelo *Diario* n. 118, de 31 do Maio p. p, querer permutar casas em Lisboa, ou seus arrabaldes, por outras nesta cidade, annuncie sua morada para ser procurado. 4

2—Da-se dinheiro a premio sobre penhores de relogios, transelins e correntes de relogios; na rua das Flores n. 18. 3

2— Aluga-se o primeiro andar por cima da botica da rua do Queimado, com escada separada dos outros andares, e muito propria para qualquer negocio, por ser bastante larga; a tratar na rua do Queimado n. 15.

2— O Sr., que no *Diario Novo*, de 26 do mez p. p., se offerece para ensinar meninos em algum engenho, tenha a bondade de apparecer na rua do Amorim n. 56. 4

2 - Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, para venda, com pratica, ou sem ella; na rua da S. Cruz da Boa-Vista n. 3, se dirá quem precisa. 3

---

— Como todo o mundo, Sra.

— Nesse caso traduzi-me, por favor, já que delle não sei uma palavra, esta phrase que me repetia muitas vezes o velho ministro Tanucci: *non bis in idem*, se a memoria me não mente.

E como em vez de responder-lhe, Mac-Farlane procurasse-lhe nos olhos a explicação dessa estranha interpellação:

— Isto quer dizer, continuou ella, segundo me affirmarão, que nunca se deve voltar duas vezes ao mesmo objecto.

O Inglez comprehendeo então o apologo, e deo-se por advertido: retitou se descontente da sua campanha, e pouco desejoso de renoval-a. Livre da sua presença, Carolina entregou se satisfeita aos livres pensamentos e imaginações de sua solidão. Por mais graves que fossem as complicações do momento, não o erão todavia tanto quanto ella ao principio suppozera. Os Inglezes receiavão se della, que sabia disso ha muito tempo; mas posto que vigilantes sua desconfiança era muito vaga; estavão attentos, como de todas as palavras de Mac Farlane se deprehendia, mas a sua attenção não era despertada por perigo algum particular. Elles desconfiavão das circumstancias, mas não de um facto determinado; isto he, em summa nenhum fio da conspiração, para empregar o termo proprio, se havia quebrado, nem mesmo descoberto. O negocio do brigue e o dos recrutas nada tinhão por assim dizer, com a empreza: abandonado o imprudente navio á sua sorte, o qual aliás saberia prover á sua segurança, ficava a questão decidida por esse lado; e quanto as partidas calabrezas, desviar se hião por algum tempo, para serem chamadas no momento necessario.

A posição de Fabio era mais critica, não tanto pelo duelo, como pela temivel confrontação do major Dudley, mas havia a decorrer ainda muito tempo, antes que o ferido da Spagnola podesse por-se a pé, e até lá quem sabia o que havia de acontecer? Talvez não houvesse então na Sicilia mais um só Inglez. No ponto em que as cousas estavão, ganhar tempo era o melhor ganho.

Tudo neste mundo tem compensações. No mesmo dia em que Carolina tivera a desagradavel visita de Mac Farlane, se lhe annunciou a chegada de um correio, que ao reves da maior parte dos que se cruzavão em Castelvetrano, ostentava se com grande bulha e procurava a publicidade com o mesmo affan com que os outros a evitavão. Era por certo impossivel vêr um agente secreto em mensageiro tão estrondoso. No mais elle só fallava allemão, e se apresentou no palacio da rainha com o nome do ajudante Durkheim, correio extraordinario de S. magestade o imperador d'Austria.

— Sois vós então, lhe disse Carolina em allemão, que fostes preso em Messina?

— Sou eu mesmo, Senhora, respondeo elle na mesma lingua.

— Sob que pretexto?

— Approuve aos Inglezes vêr em mim um correio das Tuileries, em vez de Schœnbrunn; e nisto, continuou elle em francez, quando ficou a sós com a rainha, não se enganavão elles; mas de tal sorte lhes baldei as pesquizas, que consegui a minha liberdade, graças as tentativas e insistencia de um agente de V. magestade.

— Que se chama? perguntou de confiada a rainha.

— O coronel de Filippis.

— Está conforme. E ninguem mais interveio em vos so favor?

— Ninguem, que eu saiba.

— Recordai-vos bem.

— A não ser um tal Castronê, que só vi um instante na minha partida de Messina, e que se me gabou de ter a confiança de V. magestade.

— Mas vós confiaste-vos a elle e á Filippis.

— V. magestade me irroga injuria; todos na Sicilia, excepto V. magestade me suppõem o ajudante Durkheim, enviado de Vienna.

— E para mim sois?...

— O que na realidade sou, ajudante Elbéne, enviado das Tuileries.

— Tendes sem duvida meios de provar-m'o.

A resposta que deo o estrangeiro foi apresentar á rainha um bilhete muito pequenino, fechado e lacrado de uma maneira especial, mas sem sobre scripto. Carolina começou por examinar-lhe o exterior com escrupulosa attenção, emfim abrio-o, e leo o que se segue:

« Minha chara tia, o portador deste he o ajudante El-
« bene; V. magestade póde dar-lhe todo o credito e con
« fiança, que elle tem a do imperador Napoleão e a de
« Sua sobrinha affectuosa
« MARIA-LUIZA. »

— Tudo está em regra, proseguio Carolina, a lettra he da imperatriz, e este he o seu modo de dobrar e lacrar as cartas; mas todas essas cousas se imitão facilmente, e falta á este bilhete uma sancção, á meus olhos indispensavel, para dar-lhe todos os caracteres da authenticidade.

— Queira V. magestade tomar o trabalho de voltar o bilhete.

Carolina leo no verso a seguinte declaração: « Em fé « das quatro linhas retro escriptas e assignadas por meu « punho, ponho aqui o meu sello particular. » A rainha chegou-se para a janella para vêr melhor, e examinou attentamente o sello, que se seguia á esta peremptoria declaração; e parece que nelle reconheceo todos os signaes convencionados e estabelecidos, porque aproximando se do estrangeiro:

— Sr. ajudante Elbéne, disse-lhe ella com a graça que tanto sabia dar as suas palavras, quando queria seduzir alguem, perdoai me as minuciosas formalidades que as minhas circumstancias me impõem.

— Se V. magestade as houvera esquecido, eu lhe rogara, que as preenchesse por meu proprio interesse. Desejo sobre tudo ser reconhecido pelo que sou.

— Uma palavra ainda. Da me que pensar uma circumstancia: vós fostes corrido em Messina, como eu sei, com um rigor inquisitorial; como pois escapou ás investigações dos Inglezes a carta de minha sobrinha?

— Ah! V. magestade pede me com isso o meu segredo, mas eu vou confiar-lh'o para provar-lhe que não receio dar-lhe todas as seguranças. V. magestade não me trahirá.

— Dou-vos minha real palavra.

— Eu tive a desgraça de perder um dedo na batalha d'Austerlitz; um maquinista do regimento m'o substituio por um dedo de prata tão admiravelmente imitado, que he impossivel distinguil o dos outros. Occorreo me a ideia de aproveitar esta circumstancia para servir ao imperador nas suas correspondencias secretas. O meu dedo postiço he um estojo, quero dizer uma mala de correio, que tem enganado todos os malsins de todas as policias da Europa; elle desafiaria o olho da propria inquisição. Adevinhe V. magestade.

A' estas palavras descalçou elle as luvas, e moveo ambas as mãos á vista da rainha, sem que ella, apesar de advertida, podesse reconhecer esse dedo de contrabando.

— Agora, disse ella, fazendo sentar se o emissario das Tuileries, vos ouço e dou credito.

A conversação promette ser longa, e não podendo ser cortada por causa de sua importancia, nós convidamos o leitor benevolo, como dizião nossos respeitaveis e respeitosos antepassados, a procura-la no capitulo seguinte, por pouco curioso que elle esteja de a saber.

*(Continuar-se-ha).*

LADO

— Quem annunciou no *Diario* de sabbado, 7 do corrente, querer comprar uma balança grande com terno de pesos, querendo uma grande com pesos de duas arrobas até meia quarta, e tambem uma balança pequena, dirija-se a rua do Torres n. 8.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 15 da rua de Apollo, no Recife, com sufficientes commodos para familia, muito arejado, e com cozinha fóra, por preço muito commodo; a tratar no sobrado novo da esquina da rua da Palma, logo ao sahir do Ponho.

— Existe no termo da villa do Limoeiro uma escrava, que diz chamar-se Marianna, de estatura regular, grossa, beiçuda, côr fula, quebrada da barriga, ou muito barriguda, e consta ser escrava de uma D. Theresa, e acha se fugida, ha mais de 6 annos: quem se julgar com direito a ella, dirija-se a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, hoje até meio dia, que achará uns homens do mesmo lugar, que daraõ noticias da referida escrava; ou em S. Antão, em casa do capitão de campo, Manoel Baptista de Mattos.

= Aluga-se o armazem do sobrado n. 112, na rua da Senzalla-Velha, com porto para embarque; tambem se aluga o primeiro andar dessa casa; a tratar na rua da Cadeia-velha, loja n. 26.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de pouca familia, para todo o serviço interior; na rua da Roda n. 23.

=O NAZARENO n. 102 está a venda nos lugares do costume.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, sendo o engommado por metade do que em outra qualquer parte; e precisa-se alugar duas pretas, que sejão boas vendedeiras: na rua Velha, sobrado n. 79.

1= Alugaõ-se os segundo e terceiro andares do sobrado n. 7 da rua da Cruz; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado 3

1— Precisa-se de um feitor, ou hortelão, para um engenho distante desta praça 16 leguas, e offerece-se commodos para a ida; a tratar na rua Nova n. 44, segundo andar. 4

1— A mulher Portugueza de meia idade, que quer servir em uma casa, como annunciou no *Diario* de quinta feira, 10 do corrente, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25. 4

1—O abaixo assignado, tendo noticias, que José Bazilio de Freitas Peixoto pretende vender o engenho Buranhem, no Cabo, avisa a quem o quer comprar, que o annunciante tem uma penhora no mesmo engenho, e está correndo a execução, e o depositario he o coronel Menezes. = *João de Allemão Cisneiros.*

1—Precisa se de uma ama para o serviço de pessoa solteira: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a loja de livros da esquina da rua do Collegio, onde se inculcará o pretendente. 4

1= Aluga se um pequeno armazem no Forte-do-Mattos; a fallar com o Brito, na sua prensa n. 18. 2

## Compras.

4—Na rua da Cadeia do Recife n. 45, compra-se e paga-se bem uma escrava de boa figura, e que seja perita costureira e engommadeira. 3

3 = Comprão-se escravos de ambos os sexos, até 30 annos de idade, agradando, pagão-se bem, na rua estreita do Rozario n. 31, primeiro andar. 3

3— Compra-se um preto ou moleque, que saiba bem cozinhar, dando-se a contento, pagando-se os dias, que estiver para ver se agrada; em Fora de-Portas n. 96, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus. 5

2— Compraõ-se pennas de ema, pagão-se bem; nas Cinco-Pontas n. 71. 2

1— Compra-se um methodo completo para flauta, que esteja em bom uso; na rua Nova n. 26. 2

— Comprão-se effectivamente diarios velhos, a 3250 rs. a arroba; na rua das Cruzes, venda n. 22.

## Vendas.

2— Vendem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, os seguintes livros: obras de Gil Vicente, 3 v.; Politica moral e civil, 7 v.; Historia de Napoleão, com 24 gravuras, 2 v.; Discursos religiosos por J. J. R. de Bastos; Tratado dos deveres dos homens, 1 v.; Passa-tempo honesto e familiar, 1 v.; obras ineditas de D. Luiz da Cunha, 1 v.; Cartas de uma defunta, 1 v.; Alfandega Papal, 1 v.; Historia de Carlos XII, 2 v.; Agostinhada, 1 v.; Cartas do marquez do Pombal; Historia de Napoleão em hespanhol, 3 v.; Medicina theologica, obra rarissima, 1 v. (11

9—Vende-se muito bom milho em saccas, por barato preço; no deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19. 3

7— Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequenas porções; na rua da Moeda, armazem n. 7. 2

7— Vende-se farelo em barricas, vindo de Lisboa, ao barato preço de 4500 rs.; nos armazens do Braguez, ao pé do arco da Conceição, e de Antonio Annes, no largo da Alfandega. 4

7— Nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n. 7, continuaõ se a vender barris de superior vinho da Figueira. 3

4=Vende se uma boa mesa de jantar e um aparador, por preço commodo; na rua Nova, loja de trastes n. 67. 3

4—Vende se uma parda moça, boa costureira, engommadeira e cosinheira, com um filho de trez annos de idade; na rua Nova n. 67, primeiro andar. 3

4— Vende-se um escravo de nação Baca, de 38 annos de idade; na rua das Cruzes n. 11. 2

3=Vendem-se 20 a 25 libras de tartaruga; na rua do Torres n. 18. 2

3=Vendem se os livros seguintes; uma grammatica franceza por Constancio; uma guia da lingoa franceza e portugueza; 1 Lunario Perpetuo; 1 tomo de conto a meus filhos, tudo em muito bom estado, e pelo barato preço de 4000 rs.; na travessa da Madre de Deos n. 9.

3— Vende se um moleque de 18 annos, perito cozinheiro, cose de alfaite, e serve para pagem; na rua Direita n. 43, primeiro andar, ou na rua da Cruz n. 64. 4

3— Vende-se uma escrava de nação Angola, de 26 annos, de boa figura, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he optima quitandeira; uma negrinha de 11 annos, muito linda, com principios de costura; duas escravas de nação, moças, para todo o serviço; um molecote de 17 annos, de boa figura para todo o serviço; um mulatinho de 16 annos optimo para pagem; um escravo de nação, de 22 annos, bom canoeiro; um moleque de 12 annos, de bonita figura; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 8

3 = Vende-se um terreno no lugar dos Coelhos, na esquina, confronte a casa aonde esteve o collegio do Dr. Theberge, com 32 palmos de frente, e 130 de fundo; tambem se troca a tijolo de qualquer qualidade: este terreno está todo atterrado e fica em frente do porto de embarque: a tratar na rua Nova, venda de Antonio Ferreira Lima. 7

3—Vende-se uma escrava de 20 annos, recolhida, cose, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; 3 ditas que engommão, cosinhão, e lavaõ roupa; uma moleca de 16 annos, de muito boa figura, optima para ser educada; 3 escravos bons para todo o serviço; um moleque de 12 annos; um pequeno sitio, na Varzea com casa e arvoredos de fruto; na rua do Crespo n. 10 primeiro andar. 7

3— Vende se uma preta crioula, de bonita figura, engomma, cozinha e faz renda; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. 3

3 = Vende-se uma boa casa terrea de pedra e cal, com commodos para grande familia, com 1 soffrivel sitio, e com lugar na frente da estrada para se edificar mais duas propriedades, na rua de S. Sebastião, na villa de Iguarassú: a tratar na rua do Queimado, na segunda loja do sobrado n. 18, ou na esquina do Rozario n. 39. 7

3= Vende se uma escrava de idade de quarenta annos, cose e cozinha todo o diario de uma casa; a obra de Theologia Moral, do bispo Monte; no Passeio-Publico n. 13. 4

3—Vendem-se dous escravos, um preto de boa figura para todo o serviço, e uma parda muito moça, engommadeira e lavadeira, ambos sem vicios nem achaque.; na rua do Crespo, loja n. 4. 4

3— Vendem-se charutos superiores de regalia, chegados pelo ultimo vapor, por preço commodo; na rua da Lingoéta n. 34, segundo andar 3

2— Vende se um moleque de idade de 16 annos, com principios de sapateiro; um mulatinho de idade de 18 annos, carreiro; uma escrava de idade de 18 annos, com principios de costura e engommado; uma dita de idade de 30 annos, de nação, boa engommadeira e cozinheira; 4 escravos de nação, moços, com bonitas figuras, e bastante pratica do serviço de campo, todos de muito boa conducta; na rua Direita n. 3. 8

2— Vende se farinha de mandioca, a mais superior, que ha no mercado, vinda de S. Catharina, por preço commodo, por se querer despachar o navio; a bordo do patacho *Laurentina*, fundeado defronte do caes de José Ramos. 5

2= Vende-se um braço de balança com conchas e correntes de ferro e pesos; na rua do Vigario, armazem de charutos n. 10. 3

2= Vende-se muito boa farinha de mandioca por menos do que em outra qualquer parte: a bordo do hiate *Conceição Grande*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou no armasem de porta larga defronte do mesmo caes, junto ao botequim da Estrella. (5

2— Vendem-se presuntos inglezes para fiambre a 320 rs, conservas de Lisboa, em frascos grandes, a 2500 rs., o verdadeiro marrasquinho a 1800 rs. o frasco, vinho branco abafado a 320 rs. a garrafa, seiras de figos de comadre, de 8 libras, a 2000 rs., chá nisson muito superior a 2560 rs., dito perola a 2400 rs., dito uchim a 1400 rs., bocetas de doce de ameixas de Lisboa a 2400 rs. cada uma, manteiga ingleza a 880 rs., farinha de Maranhão a 140 rs. a libra, paios de lombo a 480 rs. a libra; na rua do Collegio n. 9. 8

2= Vendem se riscados francezes de quadros para vestidos e jaquetes a 240 rs. o covado, riscados trançados de quadros para calças a 320, 360, 400 e 440 o covado, fustões pintados a 320 rs. o covado, castor escuro a 200 rs. o covado, franklim de côres a 800 rs. o covado, macedonia azul a 640 rs. dito, brim escuro liso de linho a 280 rs, e muito fino a 400 e 440 rs. a vara, dito trançado de algodão escuro a 400 rs. a vara, dito trançado escuro de listras, de puro linho a 560 rs. a vara, bretanha fina de linho a 480 e 640 rs. a vara, cassa lisa a 280 rs. a vara, e em peça a 2700 rs., chapeos finos de massa a 2560 e 3$, e com aba estreita a 1$ rs., chapeos de sol, de seda, superiores a 5800 rs., e outras muitas fazendas por commodo preço; na rua do Queimado, loja n. 8, do Caetano José da Silva. 13

2— Vende-se, ou arrenda-se um pequeno sitio na povoação dos Afogados, com bastantes pés de coqueiros, e diversos arvoredos de fruto; uma commoda e uma mesa de columna para meio de sala, em bom uso, por preço commodo; nas Cinco-Pontas n. 53. 5

2 - Vende-se uma mobilia moderna e bem feita; na rua larga do Rozario n. 35, segundo andar. 2

2— Vende-se um apparelho de prata para chá, em bom uso: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives n. 60. 3

2= Vende se resina de batata de boa qualidade, e couros de bezerro e cabra, surrados; na rua da Cruz n. 64. 3

2— Vendem-se oleados de bonitos padrões para assoalhar salas; em casa de George Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz n. 2. 3

2—Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de bonita figura; ne rua do Collegio n. 1. 2

2— Vende-se uma preta para todo o serviço de uma casa; na rua da Cadeia do Recife, casa de João José de Carvalho Moraes. 3

2 = Vende-se um violão com caixa, novo e de boas vozes: na rua Nova n. 5. 2

2—Vende-se um casal de escravos, por preço commodo, proprios para algum sitio, por serem do matto; adverte-se que a preta lava soffrivel: na rua da Praia n. 32. 4

3— Vendem-se, na rua do Vigario, armazem n. 11, barricas e meias ditas de farinha de trigo americana, dita de SSS, sal de Lisboa, retroz de primeira e 2.ª sorte de differentes côres, massos de meias de linho, fechaduras grandes para portas de armazem, um braço de balança com conchas e correntes de ferro, e 5 pesos de duas arrobas, e de uma arroba até meia libra, e peneiras de arame de latão. 8

3 BOM GOSTO

= Vende se o resto das superiores perolas da India, muito iguaes, tanto na côr como no tamanho; assim como duas colchas bordadas de retroz, obra muito rica, vinda tambem da India; no Recife, rua da Cadeia, loja n. 24. 6

1 *Attenção ao bom e barato!*

Rua do Queimado, lojas de miudezas ns. 53 e 67.

— Vendem-se marroquins de todas as côres e de superior qualidade a 1600 rs. a pelle, bezerro de lustro a 3 840, um sortimento de estampas em formato pequeno e grande, leques de seda prateados e dourados a 3$, 3200 e 3500 rs., calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, menino e menina, um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, luvas de pellica para homem, a 1$rs ditas para senhora a 1280 rs., ditas com enfeites a 3600 rs., luvas de seda e de algodão para senhora, ditas de linho e de algodão para homem, balaios pequenos a 200 rs. cada um, bengalas de canna a 2560 e 3600 rs., bonés de veludo para meninos a 1280 rs., ditos de brim a 1$ rs., ditos de panno a 1440 rs., ditos para homem a 1280 e 1760 rs., carteiras muito superiores, aljofares, agulhas em caixinhas e carteiras, lenços de seda preta para gravata a 2560, 5$ e 8$ rs, ditos de côres a 5$ rs., caixas de baleia a 320, 400 e 480 rs., linha de carretel branca a 240 rs. a duzia, botões de duraque, ditos de osso para sobre-casacas, e outras muitas miudezas por preços muito commodos. 24

1—Vendem-se duas escravas; e um casal de mulatinhos, pequenos, chegados do Ceará no vapor; na rua da Cruz n. 52. 3

1— Vende-se, ou aluga-se pelo tempo, que quizerem, excedendo um anno, um sitio no lugar do Remedio, defronte da igreja, com excellente casa para grande familia, e mais duas casinhas no mesmo sitio; tambem vendem-se 3 caixilhos de vidraças de janellas, tudo por preço commodo; na rua das Flores n. 21. (6

1— Vende-se uma linda mulatinha de 13 annos, com habilidades; 3 negrinhas de 12 a 16 annos, de bonitas figuras, e com habilidades; dous moleques de bonitas figuras, de 9 a 15 annos; dous pretos de 22 annos, de bonitas figuras; 3 pretas de 20 annos, de bonitas figuras; uma preta de 30 annos, quitandeira e cozinheira; na rua das Flores n. 21. 6

1= Vendem-se duas pretas, sendo uma da Costa e a outra crioula, por preço commodo; na rua Nova n. 58, se dirá o motivo. 3

1 - Vende-se um piano inglez com muito boas vozes e por preço commodo; na pracinha do Livramento, loja de fazendas n. 46. 3

1= Vende-se, na cidade de Olinda, um sobrado com grande quintal, e terreno annexo para 3 casas; a tratar na rua do Amparo sobrado n. 22, ou no Recife, na rua da Guia n. 75, segundo andar. 4

1= Vende-se, por preço commodo, no Atterro da Boa-Vista n. 12, o seguinte: um guarda-louça envidraçado, varias mesas, cadeiras, um canapé, uma marqueza, um banheiro com seu competente carrinho, uma cama de armação, mangas de vidro, uma carteira de uma face, um methodo de rabeca, um dito de violão, quadros, e frascos vasios para licor, tudo por preço commodo. 8

2—Vende-se, ou arrenda-se o sitio — Casa Caiada — no rio Tapado em Olinda, com boa casa de vivenda, muitos pés de coqueiros, e terras para plantações; a fallar com seu proprietario José Francisco Belem, no Forte-do-Mattos. 5

1— Vende-se um piano inglez, de muito boas vozes, optimo para se principiar á aprender, por preço muito commodo: na rua do Crespo n. 16. 3

1— Vende-se a Biblia sagrada, com o texto latino á margem, e illustrada pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. 4

1= Vende se uma morada de casa de dous andares, sita nos Quatro-Cantos da Boa-Vista; uma dita terrea junto ao mesmo sobrado; um dita terrea na estrada do Manguinho; uma dita terrea na rua do Padre Floriano; e uma morada de casa de 3 andares na rua do Amorim: a fallar com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro. 6

1 - Vende-se um relogio de ouro, patente suisso, de elegante gosto, e de superior qualidade; na praça da Independencia n. 5. 3

1— Vende-se, por preço commodo, uma cama propria para casal; na travessa do Queimado, venda n. 3. 3

1— Vende se uma escrava cozinheira; na rua da matriz da Boa-Vista n. 33, segundo andar. 2

1— Vende se um carrinho de 4 rodas, e outro de duas rodas, ambos com os compentes arreios; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar. 3

—Vendem-se duas escravas de nação, sem defeito, sabendo fazer todo o serviço de uma casa; 3 ditas e uma parda perita engommadeira; um bom escravo official de carpina; um pardinho de bonita figura, official de pedreiro de toda obra; dous escravos de nação, de bonitas figuras; na rua de Agoas Verdes n. 46.

= Vende-se uma morada de casa terrea na rua Velha n. 80, com quintal murado e cacimba; a tratar na praça da Boa-Vista, travessa do Veras n. 20.

—Vende-se uma casa de taipa, com grande quintal com os arvoredos seguintes: coqueiros, 10 larangeiras, duas romanzeiras, duas goiabeiras, um limoeiro, um cajueiro, sita na Cabanga; promette-se vender por preço commodo: a tratar na travessa da Bomba n. 6, ou na Cabanga, na mesma casa n. 54.

— Vende-se um bom preto ja idoso, proprio para trabalhar em algum sitio; na rua Nova n. 12.

—Vendem-se 3 libras de boa prata: na rua do Collegio n. 7, segundo andar.

— Vende-se um moleque de 17 annos, de nação, bom para todo o serviço; vende-se por precisão; na rua de Agoas-Verdes n. 29.

— Vende-se uma loja de couros com poucos fundos, e bem afreguezada; vende-se por o dono retirar-se para fóra: na rua Direita n. 49, se fará todo o negocio.

= Vende-se uma escrava quitandeira e lavadeira, por preço commodo; na rua da Paz n. 8.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 30 annos, bonita figura, a qual lava bem de varrella, e sabe fazer o serviço de uma casa; na rua da Cadeia, loja do Sr. João da Cunha Magalhães.

— Vende se um sitio na nova travessa da Passagem, entre as duas pontes, n. 5, com duas casas terreas, murado na frente, com portão de ferro, e viveiro no fundo, lugar para banho e com arvores de fruto; a tratar na rua dos Pires n. 24.

6— Vende-se um casa de um andar, com grande quintal e cacimba, em chãos proprios, sita na rua das Trincheiras; duas casas terreas na rua do Padre Floriano, com cacimba meieira; e um palanquim acabado de novo, que ainda não servio; na rua da Cadeia do Recife n. 25. 6

— Na loja de Manoel José Gonçalves, rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cortes de vestidos de lindissima cassa chita a 4$500 réis.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4000 e 2560 rs.; na rua da Senzalla-Velha n. 138. 4

— A livraria da esquina da rua do Collegio recebeo de França, e tem á venda uma collecção de obras novas dos mais celebres e acreditados escriptores que se occuparão desde 1840 a 45 dos assumptos seguintes – phylosophia — physiologia — direito natural — direito constitucional e administrativo — direito penal — direito romano — &c. O cathalogo está patente na livraria aos compradores. (14

## Escravos Fugidos

1— No dia 2 do corrente Junho, as 7 horas da noute, fugirão dous escravos, sendo um pardo, de idade de 35 annos, com pouca differença, alto, cheio do corpo, de nome Zeferino, cabello curto e meio liso; levou calças pardas já velhas, e camisa branca: o outro, crioulo, de nome José, muito afulado, de idade de 20 annos, estatura baixa, reforçado do corpo, cara larga, e beiços grossos; levou calças brancas, e camisa tambem branca; ambos fugirão da rua de *Agoas*-Verdes n. 46, aonde estavão para serem vendidos por conta de seu dono: quem os pegar, e levar a mesma casa, ou der delles noticias aonde se achão, será bem recompensado. 13

1— Fugio no dia 5 de Novembro de 1844, do engenho N. S. do Rozario, da provincia das Alagôas, um cabrinha crioulo, de nome Pedro, de idade de 20 a 25 annos, pouco mais ou menos, baixo, espigado, pouca figura, cabello pegado, nariz grosso, dentes da frente iguaes, rosto secco, com suissas de grossura de um vintem, as unhas dos pés não são todas iguaes, tem pannos no rosto, tutubeia quando falla, mas não he sempre, pés compridos e seccos, bom carreiro e oleiro de fôrmas e de toda a qualidade de louça, com principio de pedreiro, tudo de curiozidade: quem souber, ou der noticias, dirija-se aquelle engenho a entender-se com seu senhor João do Rego Baldaia, ou nesta praça ao Sr. Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 64, que será recompensado. 15

1= No dia 9 do corrente mez fugio do sitio em S. Amaro, um moleque de nome Domingos, de nação Benguela, de idade de 19 annos, pouco mais ou menos, fulo, bem parecido; levou camisa e calças de algodão, sujas: quem o pegar, leve ao armazem de vidros ao lado da cadeia, que será recompensado. 6

1— No dia segunda feira, 9 do corrente, pela uma hora da tarde, fugio a escrava Catharina, de nação Congo, estatura baixa, côr preta, dentes abertos, olhos grandes, de idade pouco mais ou menos 15 annos, prenhe; levou vestido escuro com flores encarnadas, e panno da Costa: quem a pegar, leve na venda por baixo do arco de S. Bom Jesus, que será generosamente recompensado. 7

1 Gratificação de 50,000 rs.

Fugio no dia 9 do corrente, do sitio da Passagem, um preto de nome Belisario, de nação Costa, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, alto, feio de cara, pés grandes, anda gingando sobre a perna esquerda, falla um tanto gago, tem em uma das mãos, 1 dedo aleijado, que não fecha a mão, pernas compridas, e he canoeiro: roga-se a todas as autoridades e mais pessoas, de o pegarem e levarem a seu senhor Joaquim José Ferreira, em sua prensa no Forte-do-Mattos, ou no seu sitio da Passagem da Magdalena, que será recompensado. 12

1=Na noute de 9 do corrente desapparecerão, do sobrado novo da Capunga, dous escravos com os signaes seguintes: Domingos, alto e corpolento, de idade de 22 a 23 annos, com uma cicatriz na testa, pés grandes, com um ferro no pescoço; levou ceroulas de algodão e camisa de baêta encarnada: Gonçalo, baixo do corpo, de idade de 26 annos, muito vivo e alegre, levou roupa bastante, jaqueta de panno fino, camisa fina e tambem de baêta encarnada; são de nação Gabão: pede-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de os apprehender e leval-os no dito sobrado na Capunga, ou na rua da Senzalla-Velha n. 138, que os portadores serão recompensados com 100$ réis. 11

2=Fugio no dia 2 de Junho do corrente anno um moleque de nome Gaspar, de idade de 19 a 20 annos, de bonita figura; levou calças de panno preto com alçapão largo e camisa de algodãozinho azul, com mangas curtas; suppõe-se, que fugio para o matto; recommenda-se as pessoas, que o encontrarem de o remetterem para esta cidade, na praça da Independencia, loja n. 4, que serão gratificadas generosamente. 8

— Fugio em 6 do corrente, da padaria do aterro, de Lourenço Antonio Mesquita Falcão, o escravo Manoel de Angola, baixo, grosso, falla alguma cousa embaraçada, pés grandes, suppõe-se estar mesmo na praça, ou nos arrebaldes dos Afogados; quem o pegar leve-o á rua Estreita do Rosario n. 13, ou á do Vigario n. 11 a entregar a seu senhor Francisco Alvares da Cunha, que gratificará generosamente.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1845.

MUTILADO